



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório 1-OK  
Nº 659 2-OK

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2014.

**Regime de Compra:** Menor Preço Por Lote.

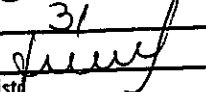
**Objeto:** Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (*Armário/arquivo de aço, Mesa para telefone, Microondas, Televisor, Caixa de som, Projetos multi mídia, tela de projeção Retrátil e rádio Portátil*), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais.

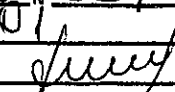
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 19 de novembro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

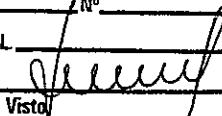
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de novembro de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 presente Nº 3939  
de 05/11/14 FL. 31  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 554  
de 04/11/14 FL. 01  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 05/11/14 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

**JUSTIFICATIVA.** Aquisição de equipamentos com recursos do IGD/PBF e IGD/SUAS do Governo Federal. Os mesmos serão utilizados no CRAS para Atividades a serem desenvolvidas com as famílias usuárias da Política de Assistência Social e para a gestão do SUAS.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos

Solicitado Por: Maidi Rieger

Assinatura



Data da Solicitação 28/10/2014

Carimbo



CPF: 784.088.739-20

Secretaria de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

( ) Possui

( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**Campos (1 a 15):**

**\*(01) Objeto**

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso nas atividades desenvolvidas com famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, junto ao CRAS

**\*(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Bragado, solicita equipamentos e materiais permanentes que serão utilizados nas atividades realizadas com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, junto ao CRAS

**\*(03) Especificações técnica**

| Quantidade | Descrição do produto  | Valor Unitário     |
|------------|---|--------------------|
| 01         | Armário de aço fechado com portas e chave, com prateleiras internas reguláveis CH26, com pintura epóxi-pó 1.98x1.20x40  | 550,00<br>5466 e   |
| 01         | Arquivo em aço para pasta suspensa cinza 4 gavetas com chave, dimensões 1,30x046x071  | 470,00<br>n e      |
| 01         | Mesa para telefone em mdf com 2 gavetas tamanho 75x40x33  | 150,00<br>n e      |
| 01         | Microondas 30 litros cor branca   | 450,00 6155 e      |
| 01         | Televisor 42 polegadas led full HD.conversor digital integrado, função Smart energy saving plus.  | 1.900,00<br>6157 e |
| 01         | Caixa de som amplificada<br>Potência RMS50W entrada USB, SD card e receptor FM com controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho<br>Equalizador:2 vias (graves e agudos)<br>Alto-Falante<br>Peso:6,3 Kg | 569,00<br>6158     |
| 01         | Projeter multi mídia  | 2.000,00 6157      |
| 01         | Tela de projeção retrátil 100" com tripé com altura aproximada de 2,20m   | 500,00<br>6158     |
| 01         | Radio portátil USB/player com entrada USB bivolt 60HZ/12W   | 180,00<br>6157     |
|            | <b>TOTAL</b>  | <b>6.769,00</b>    |

**\*(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega poderá ser feita conforme a solicitação, na data e local determinado.



**(05) Prazo e condições de garantia**

.....

**\*(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Os equipamentos poderão ser entregues nas dependências do CRAS e recebidos por pessoa designada

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado conforme a entrega da mercadoria.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Obrigações da contratada**

Fornecer os equipamentos de acordo com a licitação.

**(10) Qualificação técnica**

**\*(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por item,

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(13) Resultados esperados**

Que os equipamentos sejam de ótima qualidade , conforme especificação.

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

**(15) Condições gerais**

Realização de licitação na forma de pregão presencial.



WEBER & CIA LTDA  
CNPJ: 13904808/0001-45  
RUA GUAIRA 2744  
PATO BRAGADO-PR  
CEP 85948-000

ORÇAMENTO:

SOLICITANTE:  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

| qt | objeto   | Valor unitário | TOTAL   |
|----|--|----------------|---------|
| 01 | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS AXLXP (1,32X0,46X0,71) COM CHAVE PAR TRANCAR TODAS AS GAVETAS COR CINZA   | R\$ 459,00     | 459,00  |
| 01 | RADIO PORTÁTIL USB /PLAYER COM ENTRADA USB BIVOLT 60HZ/12W.  | 180,00         | 180,00  |
| 01 | CAIXA DE SOM PORTATIL USB SD/CARD COM ENTRADA PARA MICROFONE /CONTROLE REMOTO AUX IPAD, IPHONE, IPOD, TABLET, CELULAR MP3 PLAYER DVD, TV E CD. RADIO FM. 150W COM ALÇA PARA TRANSPORTE.BIVOLT  | 569,00         | 569,00  |
| 01 | MICROONDAS 30 LT BRANCO<br>• Menu Dia a Dia, Kids. Saúde.Descongelar.Chef.<br>• Múltiplas receitas pré-programadas.<br>• Função Limpa Fácil.<br>• Função + Leve.<br>• Adiar Preparo.<br>• Função Favorito.<br>• Toque rápido (+30seg, +1min, +5 min).<br>• Tecla Ligar/+30 segundos.<br>• Trava de segurança para crianças.<br>• Display digital invisível.<br>• Prato giratório.<br>• Temporizador 99 min/99 seg.<br>• Relógio.<br>• Dimensões do produto(AxLxP): 32,5x52x44,7 cm.<br>• Peso líquido: 14,5 kg.<br>• Garantia do Fabricante contra defeitos de fabricação: 12 Meses. | 499,00         | 499,00  |
| 01 | ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS COM 3 DIVISÓRIAS COR CINZA AXLXP1,50x0,73x0,30   | 399,00         | 399,00  |
| 01 | Mesa para telefone 100% mdf cor avelã com 2 gavetas (75x40x33cm)   | 149,90         | 149,90  |
| 01 | Televisor 42 polegadas led full hd • Além disso conta com o conversor digital integrado e a função Smart Energy Saving Plus.<br>• IMAGEM<br>• Progressive Scan.<br>• XD Engine.<br>• Resolução: 42? - Full HD (1920 x 1080).<br>• Formato Tela: 16:9.  | 1900,00        | 1900,00 |

|    |   |         |         |
|----|---|---------|---------|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Brilho: 300 cd/m<sup>2</sup>.</li> <li>• Ângulo de Visão: 178° x 178°.</li> <li>• Tempo de resposta: 9ms .</li> <li>• Contraste Dinâmico: 40.000.</li> <li>• Contraste Efetivo: 42?: 1.200:1.</li> <li>• Frequência: 60 Hz.</li> <li>• ÁUDIO</li> <li>• Estéreo / SAP.</li> <li>• Potência: 20W (10 + 10).</li> <li>• Potência: 20W (10 + 10).</li> <li>• Clear Voice II.</li> <li>• Invisible Speaker.</li> <li>• Infinite Surround System.</li> <li>• CONEXÕES</li> <li>• 1 entrada áudio e vídeo.</li> <li>• 2 entradas HDMI (1 lateral).</li> <li>• 2 entrada USB 2.0 (lateral).</li> <li>• 1 entrada RF para TV a Cabo.</li> <li>• 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico).</li> <li>• 1 entrada Áudio PC (conjugada).</li> <li>• 1 entrada RGB.</li> <li>• 1 entrada RS-232C.</li> <li>• 1 saída Optical Audio Digital.</li> <li>• CONVENIÊNCIA</li> <li>• Ajuste formato tela - 4:3 /14:9 / 16:9 / Pelo Programa / Zoom / Zoom 2 / Just Scan / Cinema Zoom.</li> <li>• Modos de Imagem: Vivo / Padrão / Cinema / Esportes / Jogos / Expert 1 e Expert 2.</li> <li>• Outros ajustes imagem: contraste / brilho / cor / nitidez.</li> <li>• Modos de áudio: Padrão / Músicas / Cinema / Esportes / Jogo / Noticias.</li> <li>• Closed Caption / Função Mute.</li> <li>• Smart Energy Saving.</li> <li>• Modo Corporate: Ou modo hotel, permite configurar, bloquear e manter na TV ajustes de imagem e áudio predefinidos.</li> <li>• Welcome Screen ou Tela de Boas Vindas é um recurso para definir a imagem inicial do televisor.</li> <li>• USB Clonning: Copia facilmente os ajustes realizados na função modo hotel de uma TV para as demais.</li> <li>• Sistema Antifurto: O Sistema Kensington antifurto previne que as TVs sejam retiradas de seu local de instalação.</li> <li>• Simplink: controla outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV.</li> <li>• Furação VESA - 32?: 200 x 200</li> <li>• Dimensões do produto c/ base(AxLxP): 61x96,1x21,8 cm.</li> <li>• Peso do produto c/ base: 9,5kg.</li> <li>• • Garantia do Fabricante contra defeitos de fabricação: 12 Meses.</li> </ul> |         |         |
| 01 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetor multi mídia</li> <li>• Informações do produto</li> <li>• O seu brilho de 2700 lumens garante imagens claras e vibrantes mesmo em ambientes iluminados e a sua tecnologia 3LCD cria projeções com cores muito mais reais e naturais.</li> <li>• Economize energia com lâmpada ultra-eficiente E-Torl, que gera mais lumens por watt e pode durar até 6000 horas.</li> <li>• Ganhe muito mais liberdade e torne suas apresentações muito mais</li> </ul>  | 2150,00 | 2150,00 |



dinâmicas através da inovadora projeção sem fio.

- Com o adaptador LAN Wireless (opcional) agora é possível projetar e controlar o seu projetor através de notebooks, tablets e smartphones, sem a necessidade de cabos.
- Tenha sempre a melhor imagem com os projetores Epson, líder mundial em sistemas de projeção.
- Cores reais e 3x mais brilhantes - a tecnologia 3LCD proporciona um valores idênticos de brilho em branco e em cores, garantindo projeções com cores mais naturais e vibrantes.
- Conecte diversos equipamentos e gere imagens de alta qualidade através da conexão HDMI.
- Conectividade sem fio a computadores, tablets e smartphones - esqueça os cabos e conecte-se diretamente a dispositivos móveis através do adaptador LAN wireless (opcional).
- Instalação fácil e flexível - os projetores Epson possuem uma série de funcionalidades que tornam a instalação muito mais simples, como a correção de keystone horizontal e vertical, controle de zoom, auto detecção de fonte, acendimento instantâneo e muitas outras mais.
- **CARACTERÍSTICAS**
- Tecnologia: 3LCD.
- Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto.
- Resolução Nativa: SVGA (800 x 600 pixels).
- Resolução máxima suportada: 1400 x 1050.
- Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+.
- Contraste: 10.000:1.
- Reprodução de Cores: Full Color - 16,77 milhões de cores.
- Luminosidade / Brilho: "2700 ANSI Lumens (em cores) - 2700 ANSI Lumens (em branco)".
- Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 4:3 (nativo).
- **LENTE**
- Tipo: Foco manual / Zoom Digital.
- índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96.
- Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância).
- Tamanho da Imagem: 23" - 350".
- Foco: Manual.
- Zoom: 1 - 1.35 (digital).
- **INTERFACES / CONEXÕES**
- Entradas: HDMI x 1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1".
- Saídas: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Audio (Stereo Mini Jack) x1".
- **HDTV READY: Sim.**
- Conexão para PC: Sim.
- Conexão para DVD: Sim.
- Conexão RGB: Sim.
- Conexão DVI: -.
- Conexão HDMI: Sim.
- Conexão micro HDMI: -.
- Conexão USB: Sim.
- Conexão mini USB: -.

|      |  |              |                  |
|------|--|--------------|------------------|
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conexão Vídeo: Sim.</li> <li>• Conexão Vídeo Componente: Sim.</li> <li>• Conexão Vídeo Composto: Sim.</li> <li>• Compatibilidade de Vídeo (sinal de entrada) "Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p.</li> <li>• Sistema de Cor: NTSC / PAL / SECAM.</li> <li>• LÂMPADA</li> <li>• Tipo: 200W UHE (E-TORL)</li> <li>• Vide útil: "5000 Horas (modo normal); 6000 Horas (modo Eco).</li> <li>• OUTROS</li> <li>• Sistema de Som embutido / Alto falantes alto falantes embutidos: 5W.</li> <li>• Correção de Trapézio: Vertical (+/- 30 graus) - automático; Horizontal (+/- 30 graus) - manual.</li> <li>• Idiomas do Menu: Japonês / Inglês / Francês / Alemão / Italiano / Espanhol / Português / Chinês simplificado / Chinês Tradicional / Coreano / Russo / Sueco / Norueguês / Finlandês / Dinamarquês / Búlgaro / Holandês / Polonês / Húngaro / Tcheco / Eslovaco / Romeno / Croata / Esloveno / Ucraniano / Catalão / Grego / Turco / Árabe / Hebreu / Tailandês / Indonésio / Malaio / Vietnamita / Hindi / Persa).</li> <li>• ITENS</li> <li>• Controle remoto com 2 pilhas AA.</li> <li>• Cabo de Alimentação.</li> <li>• Cabo RGB VGA (computador).</li> <li>• Cabo USB.</li> <li>• CD-ROM com documentação do projetor.</li> <li>• Dimensões do produto(AxLxP): 7,7x29,7x23,4 cm.</li> <li>• Peso líquido: 2,4 kg.</li> <li>• Garantia do Fabricante contra defeitos de fabricação: 36 Meses.</li> </ul> |              |                  |
| 01   | <p>Tela de projeção retrátil 100" com tripé<br/>Tecido: vinil convencional 1.0<br/>Fixação independente ou com tripé<br/>Enrolamento automático por mola, com botão esticador do tecido tensor<br/>Perfil sextavado de alumínio com acabamento em epóxi preta<br/>Altura total aproximada: 2,20m</p> <p>Dimensões de projeção:<br/>Máximo: ( AxL: 1,95X1,80)<br/>Mínimo: ( AxL: 1,20X1,80)</p>   | 789,00       | 789,00           |
| X 20 | Cadeiras escritório secretaria fixa com estofado no assento e encosto das costas sem apoio de braço cor preto (assento42x40) (encosto 37x21)   | 120,00       | 120,00           |
| K 20 | Cadeiras escritório secretaria fixa sem estofado no assento e encosto das costas sem apoio de braço cor preto (encosto: alt28cm, larg47cm) assento: prof 41cm lrg 47cm.( assento e encosto de plastico)  | 125,00       | 125,00           |
|      |  | <b>TOTAL</b> | <b>12.633,90</b> |



Nos nossos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, e, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, relacionados com o objeto do presente orçamento.

O prazo de validade da proposta é de 30 (TRINTA) dias.

Pato Bragado, 24/10/14.

  
\_\_\_\_\_  
WEBER & CIA LTDA

**Weber & Cia Ltda**  
**CNPJ: 13.804.808/0001-45**

Olá, seja bem-vindo! - Efetuar login

Home | Produtos | Categorias | Marcas | Sobre a loja | Contato

Buscar  em  [MEU CARRINHO](#)

Início > Móveis de aço > Armário de aço

[Veja todos os produtos de "Armário de aço"](#)

[Adicionar página ao "Favoritos"](#)



### Armário Aço 2 portas

Código do Produto: 395

Tweet

Informe as opções desejadas para este produto:

Chapa :

Cor :



Por: R\$ 420,00

Quantidade:

[Comprar](#)

[Outras opções de parcelamento](#)

[Consulte o prazo de entrega do seu pedido](#)

Digite seu CEP:  [Encontre seu CEP](#)

**Características** [Dimensões](#)

Armário Aço - 2 prateleiras reguláveis - 1 prateleira fixa;1700X750X320 - Planos com divisores intercambiáveis para cada compartimento (opcional);

**Avaliações** [Avalie este produto](#)

Nenhuma avaliação realizada até o momento

**Navegue pela letra**

# A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y

**Seções**

[Armário para vestiário](#)

[Fruteiras](#)

[Armário de aço](#)

[Arquivo de aço](#)

[Balcão de aço](#)

[Cadeira de aço](#)

[caixa para correio condomínio](#)

[carrinho para supermercado em aço galvanizado](#)

[Claviculario](#)

[Estante aço sob medida](#)

[Estante bin](#)



Ligamos para você

Vale do Paraíba - SP  
Móbilis (12) 4109-0404  
WhatsApp (12) 99105-1939

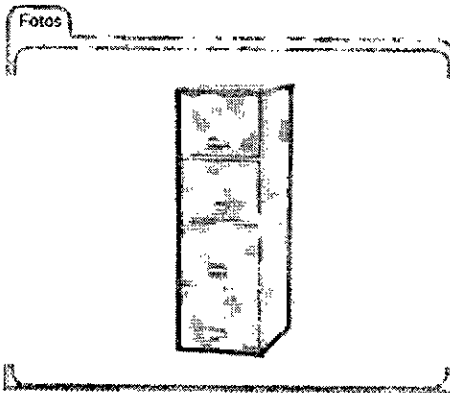
Home Empresa Produtos Blog FAQ Orçamento Me Liga Contato

**MENU**

- Cadeiras para Escritório
- Móveis de Aço
- Móveis Escolares
- Móveis para Escritório
- Móveis para Recepção
- Móveis para Refeitórios
- Todos os Produtos

**PRODUTOS**

Todos - ARQUIVOS DE AÇO - Arquivo em aço 4 Gavetas Longo Rolamento ÚNICA Prof. 700 cm



**Arquivo em aço 4 Gavetas Longo Rolamento ÚNICA Prof. 700 cm**

Arquivo para pasta suspensa Longo chapa # 26 Rolamento (Cód.: 1475 )

de: R\$ 600.00

por: R\$ **477.00**

Prazo: 10 à 15 dias + Prazo de Transporte

Regiões: Vale do Paraíba, São Paulo, Litoral, Campinas, Rio de Janeiro, entre outras.

Forma de Pagamento: Boleto Bancário, Cartão de Crédito, Transferência e BNDS

Faturamento Mínimo: sim

**LIGAMOS PARA VOCE**

Informe seus dados abaixo que nós ligamos para você!

Nome:

E-mail:

Telefone:

Cidade:

**ENVIAR**

**BUSCAS**

armário de aço 1 gaveta, cofres, mesa, mesa, cromada, mesa para computador, mesa para cozinha, lixeira, projetor, 24 vãos, gaveteira, mesa de centro recepção, sofa recepção, roupeiro de aço, gaveteiro.

**DESCRIÇÃO**

Características:

Arquivo Modelo: OFL ( longo ) 04 - Rolamento

Arquivo de aço com 4 gavetas chapa # 26 ( 0,45mm )

Medidas: A - 1330 X L - 470 X P - 700

- Trilhos chapa #18.....1,20mm
- Canaletas chapa #16.....1,50mm
- Hastes para pastas suspensas chapa #20.....0,90mm
- Deslizamento das gavetas por patins de nylon
- Fechadura cilíndrica tipo Yale com 2 chaves
- Fechamento simultâneo das gavetas
- Puxador horizontal em PVC na cor prata
- Pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal
- 45 a 55 pastas suspensas por gaveta
- Capacidade por gaveta.....35kg

Respeito ao meio ambiente

Com o crescimento das vendas da loja girocenter, veio a preocupação com a qualidade de vida e com o planeta. A empresa fornecedora adaptou-se para não provocar impactos no meio-ambiente. Parte das estufas, que funcionavam antes à base de madeira, agora utiliza gás GLP, o que diminui a emissão de poluentes na atmosfera. Mínimo impacto ao meio ambiente, funcionários felizes e clientes satisfeitos. É simples. É Isso que nos faz ter orgulho de ser Girocenter".

Produto à pronta entrega ou à pronta retirada em São Paulo

( U )

**OUTRAS OPÇÕES DA LINHA**

Todos - ARQUIVOS DE AÇO



Bem-vindo(a) ao site insinuante!

Minha Conta  
Cancelamento

Meus Pedidos  
Atendimento

Faça o seu login ou  
cadastre-se.

Lista de  
Casamento

Acompanhe sua entrega.

Compre pelo telefone:  
0300-313-2600



o que você procura?

meu carrinho  
0 itens

Acessórios de Informática

Áudio

Automotivos **NOVA**

Bebês

Beleza & Saúde

Brinquedos

Calçados

Cama, Mesa & Banho

Câmeras & Filmadoras

Casa & Ferramentas

Celulares & Telefones

Colchões

Eletrodomésticos

Eletrônicos

Esporte & Lazer

Games

Informática

Instrumentos Musicais

Malas, Mochilas e Bolsas

Móveis

Perfumaria & Cosméticos

Pescaria **NOVA**

Relógios

Suplementos & Vitaminas

Tablets

TV & Vídeo

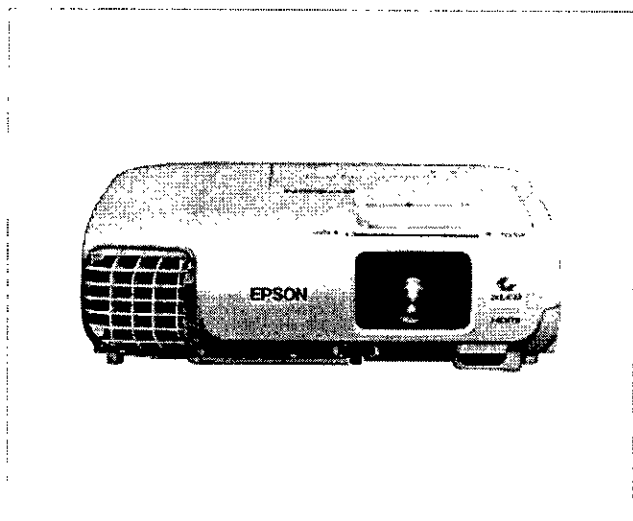
Utilidades Domésticas

acessórios de informática

projetores

projetores

**Projektor Epson Powerlite S17 3LCD SVGA(800x600) HDMI 2700 Lumens Wi-Fi** código do produto: 422534



opinião dos consumidores:

compartilhe este produto: por e-mail

Compartilhar

de R\$ 1.999,00  
por **R\$ 1.499,90**  
ou 6x de R\$ 249,98 sem juros  
ou R\$ 1.424,91 à vista com 5% de desconto  
ou 12x de R\$ 140,01 com juros \*  
total a prazo R\$ 1.680,09



[Lista de Desejos +](#)

[Lista de Casamento +](#)

[Veja outras formas de pagamento](#)

Consulte o valor das parcelas no cartão

|                            |                            |                             |
|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 1 x sem juros R\$ 1.424,90 | 5 x sem juros R\$ 299,98   | 9 x com juros R\$ 181,92 *  |
| 2 x sem juros R\$ 749,95   | 6 x sem juros R\$ 249,98   | 10 x com juros R\$ 165,15 * |
| 3 x sem juros R\$ 499,97   | 7 x com juros R\$ 229,89 * | 11 x com juros R\$ 151,43 * |
| 4 x sem juros R\$ 374,98   | 8 x com juros R\$ 202,90 * | 12 x com juros R\$ 140,01 * |

\* juros de 1.79% ao mês



[Mais detalhes do produto](#)

**Consulte o frete:**

Para saber o prazo de entrega e o valor do frete, digite o seu CEP nos campos abaixo. O prazo pode variar dependendo da sua forma de entrega.

**Aproveite e compre junto**

Projektor Epson Powerlite S17  
3LCD SVGA(800x600) HDMI ...  
de R\$ 1.999,00  
por R\$ 1.499,90



Tela De Projeção Retrátil TRCS 110" -  
2,00 X 2,00 - Sumay

de R\$ 499,00  
por R\$ 349,00



Tela De Projeção Tripé TTQS 84" -1,50  
X 1,50 - Sumay

de R\$ 499,00  
por R\$ 399,00

Leve os 3 itens por:

R\$ 2.997,00  
**R\$ 2.247,90**

**Meu Carrinho**

0 item(ns) - R\$0,00

Digite o nome do produto

Olá, visitante. Acesse sua [conta](#) ou [cadastre-se](#).

[Principal](#) | [Lista de Desejos \(0\)](#) | [Minha Conta](#) | [Meu Carrinho](#) | [Finalizar Compra](#)

[Notebook](#) | [Projetores](#) | [Roteadores e modems](#) | [Telefonia e Acessorios](#) | [Telas e Suportes](#) | [Lâmpadas para Projetores](#) | [Acessórios](#)

**Envie uma Pergunta: Clique Aqui**

**Departamentos**

Notebook (3)

Projetores (14)

Roteadores e modems (2)

Telefonia e Acessorios (4)

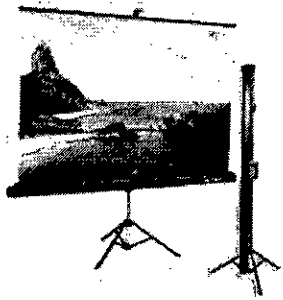
Telas e Suportes (7)

Lâmpadas para Projetores (9)

Acessórios (8)

[Principal](#) > [TELA RETRATIL 2X2 NARDELLI](#)

# TELA RETRATIL 2X2 NARDELLI



Modelo: TELA RETRATIL 2X2 NARDELE

Pontos pela Compra: 0

Disponibilidade: Em Estoque

**Preço: R\$460,00**

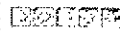
Sem Impostos: R\$460,00

Qtd:

[Comprar](#)

- OU -

[Lista de Desejos](#)  
[Comparar](#)



0 comentários | [Fazer um comentário](#)

[Compartilhe](#)



Sua compra protegida



**Descrição** | **Comentários (0)**

**Ela muito versátil para ser utilizada em diversas situações.**

**Indicada para uso educacional e corporativo.**

**Possui mecanismo automático de enrolamento, pode ser fixada em parede ou teto**

### Especificações

Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo.

Pintura com tinta Epóxi de alta resistência.

Enrolamento automático com sistema de parada Multiponto.

Fácil instalação.

Pode ser fixada em parede ou teto.

Estojo disponível na cor Preta.

### Dimensões

| CÓDIGO | ÁREA DE PROJEÇÃO   | FORMATO      |
|--------|--------------------|--------------|
| NR-001 | 150 x 150cm        | Quadrado     |
| NR-003 | 180 x 180cm        | Quadrado     |
| NR-005 | 200 x 200cm        | Quadrado     |
| -      | -                  | -            |
| NR-006 | 150 x 112cm (74")  | Vídeo (4/3)  |
| NR-002 | 180 x 135cm (88")  | Vídeo (4/3)  |
| NR-004 | 200 x 150cm (98")  | Vídeo (4/3)  |
| NR-007 | 243 x 182cm (120") | Vídeo (4/3)  |
| -      | -                  | -            |
| NR-008 | 150 x 94cm (70")   | Wide (16/10) |

[nossas lojas](#) | [tenha sua loja](#) | [central de atendimento](#) | [compre pelo telefone \(11\) 3508-9900](#)

100% seguro

[faça seu login](#) ou [cadastre-se](#)

[seus pedidos](#) | [seu espaço](#)

procure por código, nome, marca...

[ar e ventilação](#) | [áudio](#) | [auto](#) | [bebês](#) | [beleza e saúde](#) | [brinquedos](#) | [cama, mesa e banho](#) | [câmeras](#) | [casa e jardim](#) | [celulares](#) | [eletrodomésticos](#) | [eletroportáteis](#)

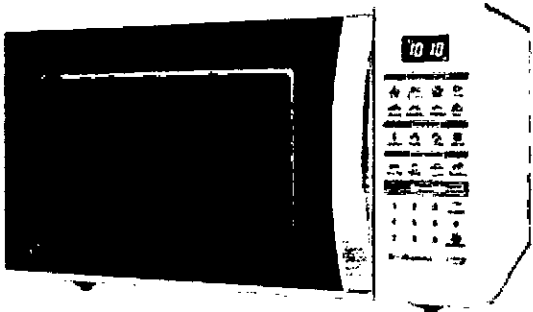
[acessórios](#) | [ferramentas](#) | [games](#) | [informática](#) | [móveis](#) | [perfumaria](#) | [relógios](#) | [suplementos](#) | [tablets](#) | [tv e vídeo](#) | [utilidades domésticas](#)

[+ todos os produtos](#)

[menu](#) | [voltar para a página anterior](#) | [magazineluiza.com](#) | [eletrodomésticos](#) | [micro-ondas](#)

## Micro-ondas LG Easy Clean MS3052R 30L - com 16 Receitas Pré-Programadas (cód. magazineluiza.com 0113259)

[descrição completa](#) | [\(1 comentários\) | la](#)



voltagem:  110 Volts  220 Volts

de R\$ 429,00  
 por R\$ 329,00 em até 10x de R\$ 32,90 sem juros no cartão de crédito

**R\$ 312,55** à vista (5% Desc. já calculado.) \*

em estoque  
 produto à disposição para ser entregue

**comprar**

calcule o prazo e valor do frete deste produto:

**calcular**

mais formas de parcelamento

parcelamento com cartão Luiza

compartilhe este produto



troca certa

troca certa de 1 ano  
 a partir de R\$ 5,30\* na parcela  
 \* valor calculado para parcela de 10 meses. Total: R\$ 53,00

li e aceito as [condições de troca certa](#) e autorizo que o pagamento do seguro seja realizado em conjunto com o pagamento do(s) produto(s) adquirido(s).

**NOTAS:** O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da assinatura da proposta, no caso de contratação por apólice individual, ou da emissão do bilhete, no caso de contratação por bilhete, ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último. No caso de pagamento de prêmio fracionado, considera-se o pagamento da primeira parcela como o efetivo pagamento.

\* Desconto será dado ao escolher o meio de pagamento na finalização do pedido. 5% de desconto à vista nas compras acima de R\$ 179,90, em todas as formas de pagamento.

\* Simulação calculada pelo vencimento da parcela em 40 dias e demais parcelas no mesmo dia dos meses seguintes. As parcelas poderão sofrer alteração, dependendo do valor e da data de utilização.

### Lu indica: compre junto

os itens que selecionei abaixo são ótimas opções para você comprar junto com este produto. Escolha e faça seu pedido!



Micro-ondas LG Easy Clean MS3052R 30L - com 16 Receitas Pré-Programadas  
 De R\$ 429,00  
 Por R\$ 329,00



**webvideo**

Panela Elétrica de Arroz 10 Xícaras - Cadence PAN252



**webvideo**


Panela Elétrica de Arroz 10 Xícaras Prima PR  
 110 volts 220

**Micro-ondas LG Easy Clean a MS3052R 30L - com 16 Receitas Pré-Programadas**

LG  
MS3052R.  
Branco  
MS3052R  
Easy Clean

de R\$ 429,00  
por  
**R\$ 329,00**

30 l

 **comprar**

800 W

pré-programadas  
itório

16

sim

Relógio

sim

Trava de segurança

sim

Mais proteção pra você e sua família, pois evita o uso do forno por crianças ou pessoas não autorizadas.

**Painel**

sim

**Alimentação**

110 Volts

**Peso aproximado**

Peso do produto

12,48 kg.

Peso do produto com embalagem

14,50 kg.

**Dimensões do produto**

Largura

50,5 cm.

Altura

29,1 cm.

Profundidade

44 cm.

**Dimensões da embalagem**

Largura

55,7 cm.

Altura

31 cm.

Profundidade

48,1 cm.

**Garantia**

Prazo

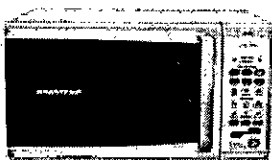
01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).

**Itens inclusos**

- 01 Microondas.

Não coloque produtos inflamáveis no interior do micro-ondas. Não coloque mamadeiras com o bico, pois pode ocasionar explosão devido ao entupimento do bico durante o processo de aquecimento. Caso o micro-ondas seja danificado, envie para a assistência e não tente efetuar o conserto. Não o utilize para secar roupas. Se observar fumaça, desligue o produto ou retire o plugue da tomada e mantenha a porta do forno fechada para abafar qualquer chama. Ao retirar os alimentos do micro-ondas utilize luvas térmicas para evitar queimaduras.

**Lu observou: quem viu este produto, também viu...**

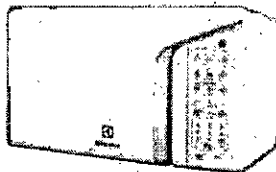


**Micro-ondas Brastemp Ativo BMS45B 30L**  
- com 9 Receitas Pré-Programadas

110 volts 220 volts

**R\$ 399,00**

em até 10x de R\$ 39,90 sem juros  
ou **R\$ 379,05 à vista**



**Micro-ondas Electrolux MEP41 31L** - com  
Menu Dia a Dia e Kids

110 volts 220 volts

**R\$ 449,00**

em até 10x de R\$ 44,90 sem juros  
ou **R\$ 426,55 à vista**




**Micro-ondas Consul - F**

220 vol

**R\$ 299**

em até 10x de R\$ 29,90  
ou **R\$ 284,01**

 **webvideo**

Clique e veja outros DDDs

[nossas lojas](#) | [tenha sua loja](#) | [central de atendimento](#) | [compre pelo telefone \(11\) 3508-9900](#)

100% seguro  
0

procure por código, nome, marca...

[faça seu login ou cadastre-se](#)  
[seus pedidos](#) | [seu espaço](#)

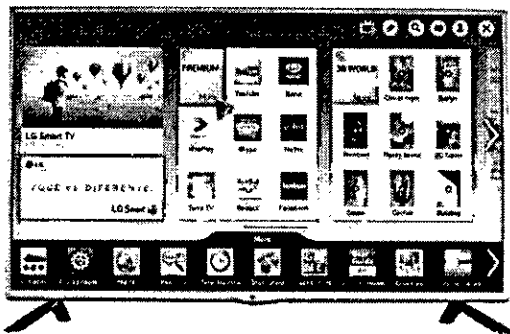
- [ar e ventilação](#) | [áudio](#) | [auto bebês](#) | [beleza e saúde](#) | [brinquedos](#) | [cama, mesa e banho](#) | [câmeras](#) | [casa e jardim](#) | [celulares](#) | [eletrodomésticos](#) | [eletroportáteis](#)  
[essências](#) | [ferramentas](#) | [games](#) | [informática](#) | [móveis](#) | [perfumaria](#) | [relógios](#) | [suplementos](#) | [tablets](#) | [tv e vídeo](#) | [utilidades domésticas](#)  
[+ todos os produtos](#)

[menu](#) | [voltar para a página anterior](#) | [magazineluiza.com](#) | [tv e vídeo](#) | [tv led lcd plasma e outras](#) | [smart tv](#)

## Smart TV LED 42" LG LB5800 Full HD 1080p - Conversor Integrado 3 HDMI 3 USB Wi-Fi 120Hz (cód. magazineluiza.com 1933503)

[descrição completa](#)

[\(36 comentários\)](#) | [lg](#)



polegadas:  39"  42"  47"

de R\$ 1.990,00

por **R\$ 1.799,00**

em até 10x de R\$ 179,90 sem juros no cartão de crédito

em estoque  
produto à disposição para ser entregue

[comprar](#)

calcule o prazo e valor do frete deste produto:

[calcular](#)

[mais formas de parcelamento](#)

[parcelamento com cartão Luiza](#)

[garantia estendida original](#)

[compartilhe este produto](#)



[+ clique para ampliar](#)



[podcast](#)

**Garantia de 1 ano**

a partir de R\$ 21,30\* na parcela

[+ vantagens](#)

\*valor calculado para parcela de 10 meses. Total: R\$ 213,00

li e aceito as [condições da garantia estendida](#) e autorizo que o pagamento do seguro seja realizado em conjunto com o pagamento do(s) produto(s) adquirido(s).

**NOTAS:** O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da assinatura da proposta, no caso de contratação por apólice individual, ou da emissão do bilhete, no caso de contratação por bilhete, ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último. No caso de pagamento de prêmio fracionado, considera-se o pagamento da primeira parcela como o efetivo pagamento.

Smart TV LED 42" LG LB5800 Full HD 1080p - Conversor Integrado 3 HDMI 3 USB Wi-Fi 120Hz

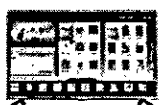
de R\$ 1.990,00

por **R\$ 1.799,00**

[comprar](#)

### Lu indica: **compre junto**

os itens que seleionei abaixo são ótimas opções para você comprar junto com este produto. Escolha e faça seu pedido!



Smart TV LED 42" LG LB5800 Full HD 1080p - Conversor Integrado 3 HDMI 3 USB Wi-Fi 120Hz  
De R\$ 1.990,00  
**Por R\$ 1.799,00**

**selecionado**



Suporte TV LED/PLASMA LCD 10 a 85 Polegadas - Em Aço Carbono SBRU 758 - Brasforma  
De R\$ 69,00  
**Por R\$ 29,90**

[selecione](#)

[+ informação resumida](#)



Suporte para TV LED/PLASMA Aço Carbono ELG  
De R\$ 49,00  
**Por R\$ 34,00**

[selecionar](#)

[+ informação res](#)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                          |                    |                                       |                         |
|--------------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| Conta..... =             | 6155               | Desdobramento da Despesa              | Despesa Principal: 4488 |
| Órgão..... =             | 02                 | Executivo Municipal                   |                         |
| Unidade Orçamentária.. = | 02.011             | Fundo Municipal da Assistência Social |                         |
| Funcional..... =         | 082441500          | Assistência Social                    |                         |
| Projeto/Atividade..... = | 2058000            | Cofinanciamento por Resultados        |                         |
| Natureza da Despesa... = | 4.4.90.52.12.00.00 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS     |                         |
| Fonte de Recursos..... = | 721                | IGD - Bolsa Família                   |                         |

Saldos de 01/10/2014 até 30/10/2014

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... =  | 0,00 |
| Pago no Período..... =     | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... =  | 0,00 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... =       | 0,00 |

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                          |                    |                                       |                         |
|--------------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| Conta..... =             | 5466               | Desdobramento da Despesa              | Despesa Principal: 5364 |
| Órgão..... =             | 02                 | Executivo Municipal                   |                         |
| Unidade Orçamentária.. = | 02.011             | Fundo Municipal da Assistência Social |                         |
| Funcional..... =         | 082441500          | Assistência Social                    |                         |
| Projeto/Atividade..... = | 2058000            | Cofinanciamento por Resultados        |                         |
| Natureza da Despesa... = | 4.4.90.52.42.00.00 | MOBILIÁRIO EM GERAL                   |                         |
| Fonte de Recursos..... = | 721                | IGD - Bolsa Família                   |                         |

Saldos de 01/10/2014 até 30/10/2014

|                            |        |
|----------------------------|--------|
| Empenhado no Período.... = | 0,00   |
| Liquidado no Período.... = | 0,00   |
| Anulado no Período..... =  | 0,00   |
| Pago no Período..... =     | 0,00   |
| Empenhado até o Período. = | 380,00 |
| Liquidado até o Período. = | 380,00 |
| Pago até o Período..... =  | 380,00 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00   |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00   |
| Total a Pagar..... =       | 0,00   |

R\$ 1.231,47

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                          |                    |                                       |                         |
|--------------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| Conta..... =             | 6158               | Desdobramento da Despesa              | Despesa Principal: 5363 |
| Órgão..... =             | 02                 | Executivo Municipal                   |                         |
| Unidade Orçamentária.. = | 02.011             | Fundo Municipal da Assistência Social |                         |
| Funcional..... =         | 082441500          | Assistência Social                    |                         |
| Projeto/Atividade..... = | 2058000            | Cofinanciamento por Resultados        |                         |
| Natureza da Despesa... = | 4.4.90.52.33.00.00 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |                         |
| Fonte de Recursos..... = | 716                | IGD DO SUAS                           |                         |

Saldos de 01/10/2014 até 30/10/2014

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... =  | 0,00 |
| Pago no Período..... =     | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... =  | 0,00 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... =       | 0,00 |

R\$ 577,53

Lote 3 - item 3

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                          |                    |                                       |                         |
|--------------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| Conta..... =             | 6157               | Desdobramento da Despesa              | Despesa Principal: 4488 |
| Órgão..... =             | 02                 | Executivo Municipal                   |                         |
| Unidade Orçamentária.. = | 02.011             | Fundo Municipal da Assistência Social |                         |
| Funcional..... =         | 082441500          | Assistência Social                    |                         |
| Projeto/Atividade..... = | 2058000            | Cofinanciamento por Resultados        |                         |
| Natureza da Despesa... = | 4.4.90.52.33.00.00 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |                         |
| Fonte de Recursos..... = | 721                | IGD - Bolsa Família                   |                         |

Saldos de 01/10/2014 até 30/10/2014

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... =  | 0,00 |
| Pago no Período..... =     | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... =  | 0,00 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... =       | 0,00 |



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 164/2014.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (armário/arquivo de aço, mesa para telefone, micro-ondas, televisor, caixa de som, projetos multi mídia, tela de projeção retrátil e rádio portátil), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Frise-se que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços apresentados estão dentro dos preços praticados no mercado, cabendo esta função ao Departamento de Licitações.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

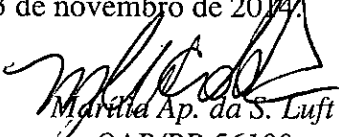
### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como, subsidiariamente, com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de novembro de 2014.

  
Marília Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 03 de novembro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos, equipamentos de som e de informática para desenvolvimento de programas sociais, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 164/2014

### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 19/11/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 164/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 19/11/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### **1. Do objeto da licitação**

1.1 Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (*Armário/arquivo de aço, Mesa para telefone, Microondas, Televisor, Caixa de som, Projetos multi mídia, tela de projeção Retrátil e rádio Portátil*), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais.

1.2 A relação dos móveis e equipamentos esta descrita no Termo de Referência, anexo deste edital.

### **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **19 de novembro de 2014, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

**4.2.2** Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

**4.3.** A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7** Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2014**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2014**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**

**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e total em reais de todos os itens, nos termos do objeto desta Licitação, Valor Global do Lote bem como o valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) Declarar que a validade dos produtos não perecíveis ofertados terão validade de no mínimo 6 meses;
- g) descrever a marca do produto ofertado;
- h) Citar o prazo de garantia dos equipamentos, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.
- i) Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado em cada Lote, no Termo de Referência, anexo deste edital. O Teto Máximo Global desta Licitação é R\$ 6.719,00 (seis mil setecentos e dezenove reais).

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

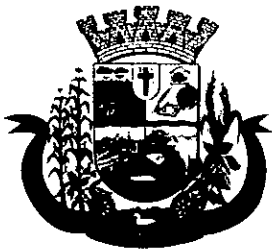
a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o Lote 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 A entrega dos produtos pela(s) licitante(s) vencedora(s) deverá ser feita em até 10 (dez) dias, contados da data da solicitação a ser formalizada pela Coordenadora do CRAS, diretamente no local indicado pelo órgão solicitante, sem custo adicional de frete.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.3 Os licitantes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
  - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013, dispensável para MEI.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 11.10 Outros documentos a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
  - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
  - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
  - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subLote 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no sublote 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subLote 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Lote 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subLote anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 0824415002.058 – Cofinanciamento por resultados

4.4.90.52.42.5466 – Mobiliário em geral

4.4.90.52.33.6158 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto

4.4.90.52.33.6157 – Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto

4.4.90.52.12.6155 – Aparelhos e Utensílios domésticos

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subLote anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subLote anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do Lote 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no Lote 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
- 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subLote 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subLote 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.


## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
  - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
  - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de novembro de 2014.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2014 CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Do Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (*Armário/arquivo de aço, Mesa para telefone, Microondas, Televisor, Caixa de som, Projetos multi mídia, tela de projeção Retrátil e rádio Portátil*), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais, nas seguintes quantidades e características mínimas:

### Lote 01 – ARMÁRIOS – Teto Máximo R\$ 1.170,00

| Item | Quant. |         | Produto  | Teto Máximo Unitário do Item |
|------|--------|---------|--|------------------------------|
| 01   | 01     | Unidade | Armário de aço fechado com portas e chave, com prateleiras internas reguláveis CH26, com pintura epóxi-pó 1.98x1.20x40 | R\$ 550,00                   |
| 02   | 01     | Unidade | Arquivo em aço para pasta suspensa cinza 4 gavetas com chave, dimensões 1,30x046x071                                   | R\$ 470,00                   |
| 03   | 01     | Unidade | Mesa para telefone em mdf com 2 gavetas, tamanho 75x40x33  | R\$ 150,00                   |

### Lote 02 – ELETRODOMÉSTICOS – Teto Máximo R\$ 2.300,00

| Item | Quant. |         | Produto  | Teto Máximo Unitário do Item |
|------|--------|---------|--|------------------------------|
| 01   | 01     | Unidade | Microondas 30 litros cor branca  | 450,00                       |
| 02   | 01     | Unidade | Televisor 42 polegadas led full HD.conversor digital integrado, função Smart energy saving plus. | 1.850,00                     |

### Lote 03 – ELETRONICOS – Teto Máximo R\$ 3.249,00

| Item | Quant. |         | Produto   | Teto Máximo Unitário do Item |
|------|--------|---------|---|------------------------------|
| 01   | 01     | Unidade | Caixa de som amplificada; Potência RMS50WEntrada USB, SD card e receptor FM com controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho; Equalizador:2 vias (graves e agudos) Alto-Falante. Peso:6,3 Kg | R\$ 569,00                   |
| 02   | 01     | Unidade | Projektor multi mídia   | R\$ 2.000,00                 |
| 03   | 01     | Unidade | Tela de projeção retrátil 100" com tripé com altura aproximada de 2,20m   | R\$ 500,00                   |
| 04   | 01     | Unidade | Radio portátil USB/player com entrada USB bivolt 60HZ/12W   | R\$ 180,00                   |



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

) Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2014

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial-n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de ....., conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTEXXX

| Item                            | QUT. | MED. | DESCRIÇÃO PRODUTO, COM MARCA | Valor unitário | Valor Global |
|---------------------------------|------|------|------------------------------|----------------|--------------|
| 01                              |      |      |                              |                |              |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE R\$</b> |      |      |                              |                |              |

Valor global da proposta: R\$.....

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Garantia:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (*Armário/arquivo de aço, Mesa para telefone, Microondas, Televisor, Caixa de som, Projetos multi mídia, tela de projeção Retrátil e rádio Portátil*), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais, com as características:

§ 1.º: A entrega dos produtos pela CONTRATADA deverá ser feita em até 10 (dez) dias, contados da data Da solicitação a ser formalizada pela coordenadora do CRAS, diretamente no local indicado pelo órgão solicitante, sem custo adicional de frete.

§ 2.º: Prazo de Garantia:

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão nº 164/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ ..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos equipamentos, em local a ser indicado por esta Municipalidade, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal competente;

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## **Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário**

A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

**0824415002.058 – Cofinanciamento por resultados**

4.4.90.52.42.5466 – Mobiliário em geral

4.4.90.52.33.6158 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto

4.4.90.52.33.6157 – Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado, na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2014.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão presencial  
N.º 164/2014.  
Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos  
Data de Abertura: 19/10/14.  
Hora: 09:00 hs.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Weber & Cia Ltda.  
Endereço: Rua Quaira 2744  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 13.904.808/0001-45  
Telefone: (45) 3282-1171.  
Pessoa para contato: Luciane Weber  
Email: lucianaweber@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 05/11/14

Luciane Weber

Assinatura do requerente

005.494-34933

CPF/IRG

**Weber & Cia Ltda**  
CNPJ: 13.904.808/0001-45



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Público  
N.º 164  
Objeto: Aquisição de Mobiliário e outros  
Data de Abertura: 19-11-2014  
Hora: 09h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Eletróludwig Ltda  
Endereço: Av. Continental, 817  
Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº: 11.082.610/0001-06  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: Angela  
Email: eletróludwig@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 05/11/2014

Angela Wagner  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial  
N.º 164/2014  
Objeto: Móveis etc.  
Data de Abertura: 19/11/14  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Andréia Lorenzi - Me  
Endereço: Rua Duque de Caxias  
Cidade: Encantado ESTADO: RS CEP: 95960000  
CNPJ nº: 17189700000179  
Telefone: 51 8338 1400  
Pessoa para contato: Adelvanildo Luis Fraportti  
Email: adelvanildo@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 11.11.14

Marta M Fraportti

Assinatura do requerente

Andréia Lorenzi - ME  
Rua Duque de Caxias, 2765 B. Sto. Antônio  
CEP 95960-000 Encantado RS  
CNPJ: 17 189.700 / 0001 - 79

CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 164/2014

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Comercial Licitop

Endereço: Via Prefeito Jurandyr Paixão, 2800

Cidade: Limeira ESTADO: São Paulo CEP: 13481-149

CNPJ nº: 11.026.030/0001-93

Telefone: (19)3010-1400

Pessoa para contato: Bruno

Email: Bruno.henrique@familiaunida.com.br

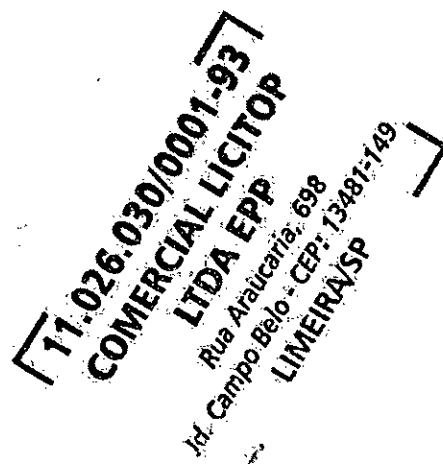
Pato Bragado - PR, em 12./11./2014

Bruno H. Melo

Assinatura do requerente

416.073.708-08

CPF/RG





Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2014.

### **CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.082.610/0001-06, com sede na Avenida Continental nº817, Credencia, a Sra.Patricia Gottselig Kroth RG9.482.060-0 CPF 076.133.459-98 residente na Rua Guaira nº 2650, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº164/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 19 de Novembro de 2014.

Patricia Gottselig Kroth

CPF Nº 076.133.459-98

RG Nº 9.482.060-0

**Representante Legal**

Eletro Ludwig Ltda – ME

CNPJ: 11.082.610/0001-06

IE: 9049195785



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2014.

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.082.610/0001-06 por intermédio de sua representante legal a Sra. Patricia Gottselig Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.482.060-0, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 076.133.459-98, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º164/2014, instaurado por esta Prefeitura, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para a licitação acima mencionada e em seus anexos, conforme o artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 19 de Novembro de 2014.

Patricia Gottselig Kroth

CPF N.º 076.133.459-98

RG N.º 9.482.060-0

**Representante Legal**

Eletro Ludwig Ltda – ME

CNPJ: 11.082.610/0001-06

IE: 9049195785



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>ELETRO LUDWIG LTDA - ME   |   |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |   |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0756753-4   | <b>CNPJ</b><br>11.082.610/0001-06   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>24/08/2009 | <b>Data de Início de Atividade</b><br>20/08/2009 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>AVENIDA CONTINENTAL, 817-SALA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000  |   |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSORIOS. |   |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 148.000,00<br>(CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS)  | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Microempresa | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                      |  |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 148.000,00<br>(CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS)  |   |   |  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>  |   |   |  |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>  | <u>Participação no capital (R\$)</u>  | <u>Espécie de Sócio</u>                                       | <u>Administrador</u>                             |
| <u>Término do Mandato</u>  |   |   |  |
| ANDRÉ RICARDO LUDWIG<br>039.777.829-59   | 22.200,00   | SOCIO   | Administrador                                    |
| ANGELA MARCIA WEGNER<br>024.026.409-60   | 81.400,00   | SOCIO   | Administrador                                    |
| PATRICIA GOTTSSELIG KROTH<br>076.133.459-98  | 37.000,00   | SOCIO   | Administrador                                    |
| AMANDA LUDWIG MAJOLO<br>075.490.379-65   | 7.400,00  | SOCIO   |  |
| ROGERIO MAJOLO LUDWIG<br>703.486.009-25  | 0,00  | PAI/REPRESENTAN   |  |
| <b>Último Arquivamento</b>   |   | <b>Situação</b>   |  |
| <b>Data:</b> 25/10/2013  | <b>Número:</b> 20136153070  | REGISTRO ATIVO  |  |
| <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO  |   | <b>Status</b>   |  |
| <b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO   |   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |  |

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 18 de novembro de 2014

14/666898-7



*Sevilla*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Assinaturas]*



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2014.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Pelo presente instrumento, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me inscrita no CNPJ/MF n° 11.082.610/0001-06 com endereço na avenida Continental n° 817 no município de Pato Bragado PR, por intermédio de sua representante legal a Sra. Patricia Gottselig Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.482.060-0, emitido pela SSP/PR e do CPF n° 076.133.459-98, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°164/2014, instaurados por esta Prefeitura, que esta enquadrada sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar n° 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 19 de Novembro de 2014.

Patricia Gottselig Kroth

CPF N° 076.133.459-98

RG N° 9.482.060-0

**Representante Legal**

Eletro Ludwig Ltda – ME

CNPJ: 11.082.610/0001-06

IE: 9049195785

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-05  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANDRE RICARDO LUDWIG**, Brasileiro, solteiro, Nascido em 14/07/1983, Empresário, inscrito no CPF nº 039.777.829-59 e RG sob nº 5.725.340-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Guaira, 2649, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000.

2) **ANGELA MARCIA WEGNER**, Brasileira, Solteira, Nascida em 20/02/1978, Empresária, inscrita no CPF nº 024.026.409-60 e RG sob nº 6.251.376-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 78, Centro, Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000,

3) **AMANDA LUDWIG MAJOLO**, Brasileira, Solteira, Nascida em 09/06/1999, menor impúbere, inscrita no CPF nº 075.490.379-65 e RG sob nº 10.642.703-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pelo seu Pai Sr. **ROGERIO LUIS MAJOLO**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, inscrito no CPF nº 703.486.009-25 e RG sob nº 4.185.404-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000,

4) **PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1990, Empresária, inscrita no CPF nº 076.133.459-98, RG sob nº 9.482.060-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guaira, 2650, Apto 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ELETRO LUDWIG LTDA - ME**, com sede na Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.082.610/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0756753-4 em 20/03/2013 e última alteração contratual sob o nº 20133498239 em 24/06/2013, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, Industria e comércio de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-05  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 2 de 5

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERENCIA DE COTAS:** A sócia **PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, Transfere com o consentimento dos demais sócios 5.400 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) para a sócia remanescente **AMANDA LUDWIG MAJOLO**, e 22.600 (Vinte e Dois Mil e Seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais) para a sócia remanescente **ANGELA MARCIA WEGNER**. Da mesma forma o sócio remanescente **ANDRE RICARDO LUDWIG**, transfere com o consentimento dos demais sócios 12.800 (Doze Mil e Oitocentos) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais) para a sócia remanescente **ANGELA MARCIA WEGNER**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

| SOCIO                    | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|--------------------------|--------|---------|------------|
| AMANDA LUDWIG MAJOLO     | 5.00   | 7.400   | 7.400,00   |
| ANDRE RICARDO LUDWIG     | 15.00  | 22.200  | 22.200,00  |
| ANGELA MARCIA WEGNER     | 55.00  | 81.400  | 81.400,00  |
| PATRICIA GOTTSELIG KROTH | 25.00  | 37.000  | 37.000,00  |
| TOTAL                    | 100.00 | 148.000 | 148.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-06  
NIRE 412.0756753-4**

**1) ANDRE RICARDO LUDWIG**, Brasileiro, solteiro, Nascido em 14/07/1983, Empresário, inscrito no CPF nº 039.777.829-59 e RG sob nº 5.725.340-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Guaira, 2649, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000.

**2) ANGELA MARCIA WEGNER**, Brasileira, Solteira, Nascida em 20/02/1978, Empresária, inscrita no CPF nº 024.026.409-60 e RG sob nº 6.251.376-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 78, Centro, Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000,

**3) AMANDA LUDWIG MAJOLO**, Brasileira, Solteira, Nascida em 09/06/1999, menor impúbere, inscrita no CPF nº 075.490.379-65 e RG sob nº 10.642.703-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pelo seu Pai Sr. **ROGERIO LUIS MAJOLO**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, inscrito no CPF nº 703.486.009-25 e RG sob nº 4.185.404-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000,

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-05  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 3 de 5

**4) PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1990, Empresária, inscrita no CPF nº 076.133.459-98, RG sob nº 9.482.060-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guaira, 2650, Apto 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETRO LUDWIG LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, Indústria e comércio de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.

**CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), divididos em 148.000 (Cento e Quarenta e Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO                    | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|--------------------------|--------|---------|------------|
| AMANDA LUDWIG MAJOLO     | 5.00   | 7.400   | 7.400,00   |
| ANDRE RICARDO LUDWIG     | 15.00  | 22.200  | 22.200,00  |
| ANGELA MARCIA WEGNER     | 55.00  | 81.400  | 81.400,00  |
| PATRICIA GOTTSELIG KROTH | 25.00  | 37.000  | 37.000,00  |
| TOTAL                    | 100.00 | 148.000 | 148.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-36  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 4 de 5

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ANDRE RICARDO LUDWIG, ANGELA MARCIA WEGNER e PATRICIA GOTTSSELIG KROTH**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial Individual.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

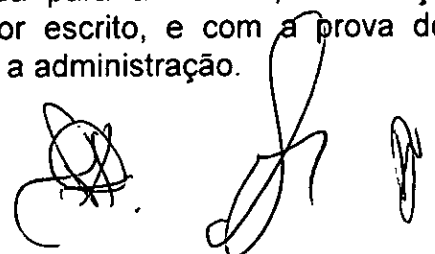
**CLÁUSULA NONA RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-05  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

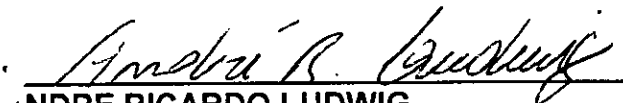
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (vias) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 22 de Outubro de 2013


  
ANDRÉ RICARDO LUDWIG

  
ANGELA MARCIA WEGNER


  
AMANDA LUDWIG MAJOLO  
REPRESENTA PELO SEU PAI SR. ROGERIO LUIS MAJOLO

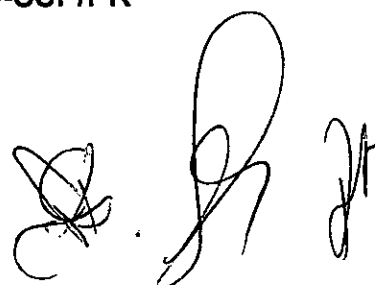
  
PATRÍCIA GOTTSELIG KROTH

Testemunhas:

Assinatura:   
ANDRESSA JAQUELINE BONHART  
RG n.º. 8.455.978-4-SSP/PR

Assinatura:   
RAFAEL SIQUEIRA  
RG n.º. 9.074.679-0-SSP/PR

Elaborado por:   
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 05007710-0





JUNTA COMERCIAL DO PARANA

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2013  
SOB NÚMERO: 20136153070  
Protocolo: 13/615307-0, DE 25/10/2013

Empresa: 41 2 0756753 4  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 5.725.340 1 DATA DE EMISSÃO 11/10/2001

NOME ANDRÉ RICARDO LUDWIG

FILIAÇÃO SILSO LUDWIG  
IVONE TERESINHA LUDWIG

NATALIDADE PARANÁ, RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO 10/01/1955

DOC. ORIGEM RONDONIA - MAT. C. RONDON/PR, DA SEDE  
C. N.º 6985, 1172-275, FOLHA=7039

CPF 039.777.879-59

*[Assinatura]*  
DR. PAULO THOMAS ARAUJO CUNHA  
DIRETOR - I.D.P.R.

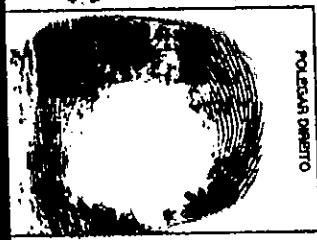
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CPF**

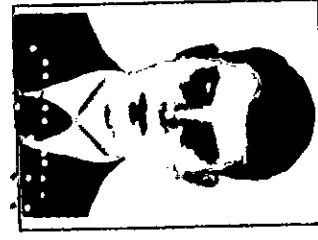
039.777.879-59

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
" NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS "



OLHEMOS DIREITO



*André Ricardo Ludwig*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**CORREIOS**

*[Handwritten signatures and marks]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.482.060 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2002

NOME PATRICIA GOTTSSELIG KROTH

FILIAÇÃO ROBERTO ANTONIO KROTH DIRCE GOTTSSELIG

NATURALIDADE MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO 11/03/1990

DOC ORIGEM COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, E RIOS DO NORTE C.HASC 03, LIVRO-AJ, FOLHA=03

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
 I.P. PAULO ERMES TO ARAUJO C. LIMA  
 DIRETOR - RJ/PR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7 118 DF 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Patricia Kroth

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF

076.133.459-98

PATRICIA GOTTSSELIG KROTH

11/03/1990

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2007

BANCO DO BRASIL

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ANGELA MARCIA WEGNER**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 6251376-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 024.026.409-60 20/02/1978

FILIAÇÃO  
 ROBERTO WEGNER  
 IVONE CECILIA WEGNER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 01395915803 22/04/2015 10/08/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 289851459

OBSERVAÇÕES

*Angela Marcia Wegner*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 PATO BRAGADO, PR 22/04/2010

*DAVID RANCOTTI* 50645643541  
 ASSINATURA DO EMISSOR PR901480642

DETRAN-PR (PATANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 289851459

ACORDA EM EXTO MAG. PALE. DE TRÂNSITO

*[Handwritten signatures]*





Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2014.

### PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos, equipamentos de som e de informática (Armário/arquivo de aço, Mesa para telefone, Microondas, Televisor, Caixa de som, Projetos multi mídia, tela de projeção Retrátil e rádio Portátil), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais, nas seguintes quantidades e características mínimas:

#### LOTE 02 – ELETRODOMESTICOS

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO   | Valor Unitário |
|------|------------|---|----------------|
| 1    | 01 Unidade | Microondas Marca Electrolux 31 litros cor branca modelo MEF41 127V  | R\$ 450,00     |
| 2    | 01 Unidade | Televisor Marca LG 42 polegadas led full HD.conversor digital integrado, função Smart energy saving plus. | R\$ 1.850,00   |

Valor Global da Proposta: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados da data da solicitação.

Prazo de validade da Proposta: 61 (sessenta e um) dias.

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agencia 0859-1, Conta Corrente 35.693-X.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a

\_\_\_\_\_  
Eletro Ludwig Ltda – ME  
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, 19 de Novembro de 2014.

*Patricia Gottselig Kroth*

CPF Nº 076.133.459-98

RG Nº 9.482.060-0

**Representante Legal**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º164/2014**  
**DATA DA ABERTURA 19/11/2014 – HORARIO 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 1 – “P R O P O S T A”**

**ELETRO LUDWIG LTDA ME**  
**AV. CONTINENTAL 817 - CENTRO**  
**PATO BRAGADO - PR**  
**CNPJ: 11.082.610/0001-06**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 2100  
Date: 19 / 11 / 2014  
HS: 8:55 Tairbma

## ANEXO I

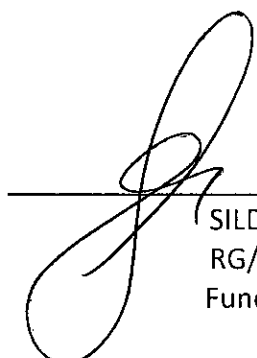
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Weber & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº13.904.808/0001-45, com sede à Rua Guaira,2744, Centro – Pato Bragado-Pr neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Sildo Weber RG 6.085.224-3 CPF/MF 968.593.939-04 residente na Rua Florianópolis, s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador o Senhor Sildo Weber RG 6.085.224-3 CPF/MF 968.593.939-04 residente na Rua Florianópolis, s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 164/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

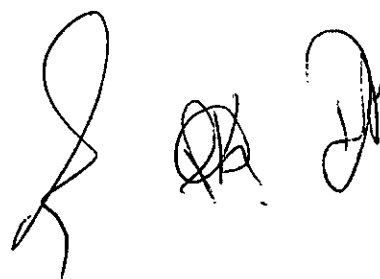
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 19 de novembro de 2014.



---

SILDO WEBER  
RG/CPF: 6.085.224-3 / 968.593.939-04  
Função: Sócio-Administrador



## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2014.


### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Weber & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ n.º 13.904.808/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sildo Weber, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.224-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.593.939-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 19 de novembro de 2014.



---

SILDO WEBER  
RG/CPF: 6.085.224-3 / 968.593.939-04  
Função: Sócio-Administrador



**ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**(Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa Weber & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ n.º 13.904.808/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sildo Weber, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.224-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.593.939-04, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

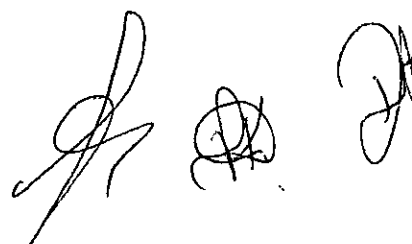
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 19 de novembro de 2014.



---

SILDO WEBER  
RG/CPF: 6.085.224-3 / 968.593.939-04  
Função: Sócio-Administrador



**ANEXO VII  
PROPOSTA DE PREÇOS**

*WEBER & CIA LTDA – ME, Rua Guaira, 2744- Centro – Pato Bragado, (45)3282-1171 CNPJ 13.904.808/0001-45 e Inscrição Estadual 90612571-41.*

Pato Bragado, 19 de novembro de 2014.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 164/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de som e de informática (*armário/arquivo de aço, mesa para telefone, micro-ondas, televisor, caixa de som, projetos multi mídia, tela de projeção Retrátil e rádio portátil*), conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

**Lote 01 – ARMÁRIOS – Teto Máximo R\$ 1.170,00**

| Item                                     | Quant. |         | Produto  | Teto Máximo Unitário do Item |
|--|--------|---------|--|------------------------------|
| 01                                       | 01     | Unidade | Armário de aço fechado com portas e chave, com prateleiras internas reguláveis CH26, com pintura epóxi-pó 1.98x1.20x40 Marca: Bigmetal | R\$ 549,00                   |
| 02                                       | 01     | Unidade | Arquivo em aço para pasta suspensa cinza 4 gavetas com chave, dimensões 1,30x046x071 Marca: Bigmetal                                   | R\$ 459,00                   |
| 03                                       | 01     | Unidade | Mesa para telefone em mdf com 2 gavetas, tamanho 75x40x33 Marca: Carmolar  | R\$ 149,00                   |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 1.157,00</b> |        |         |  |                              |

**Lote 02 – ELETRODOMÉSTICOS – Teto Máximo R\$ 2.350,00**

| Item                                     | Quant. |         | Produto  | Teto Máximo Unitário do Item |
|--|--------|---------|--|------------------------------|
| 01                                       | 01     | Unidade | Microondas 30 litros cor branca Marca: Midea   | 448,00                       |
| 02                                       | 01     | Unidade | Televisor 42 polegadas led full HD.conversor digital integrado, função Smart energy saving plus. Marca: LG | 1890,00                      |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 2.338,00</b> |        |         |  |                              |

Valor global da proposta: R\$ 3.495,00(três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.



Prazo de entrega: Em até 10(dez) dias, contados da data da solicitação.

Garantia: 12 meses

Dados bancários: Banco Sicredi AG: 715 C/c: 20046-8

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



---

Sildo Webek  
Sócio Administrador





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 19/11/2014 - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTÓCOLO GERAL**

Protocolo N.º 2014

Data: 19 / 11 / 2014

HS: 851 TRIMON

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-05  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANDRE RICARDO LUDWIG**, Brasileiro, solteiro, Nascido em 14/07/1983, Empresário, inscrito no CPF nº 039.777.829-59 e RG sob nº 5.725.340-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Guaira, 2649, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000.

2) **ANGELA MARCIA WEGNER**, Brasileira, Solteira, Nascida em 20/02/1978, Empresária, inscrita no CPF nº 024.026.409-60 e RG sob nº 6.251.376-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 78, Centro, Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000,

3) **AMANDA LUDWIG MAJOLO**, Brasileira, Solteira, Nascida em 09/06/1999, menor impúbere, inscrita no CPF nº 075.490.379-65 e RG sob nº 10.642.703-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pelo seu Pai Sr. **ROGERIO LUIS MAJOLO**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, inscrito no CPF nº 703.486.009-25 e RG sob nº 4.185.404-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000,

4) **PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1990, Empresária, inscrita no CPF nº 076.133.459-98, RG sob nº 9.482.060-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guaira, 2650, Apto 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ELETRO LUDWIG LTDA - ME**, com sede na Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.082.610/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0756753-4 em 20/03/2013 e última alteração contratual sob o nº 20133498239 em 24/06/2013, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, Industria e comércio de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-05  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 2 de 5

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERENCIA DE COTAS:** A sócia **PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, Transfere com o consentimento dos demais sócios 5.400 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) para a sócia remanescente **AMANDA LUDWIG MAJOLO**, e 22.600 (Vinte e Dois Mil e Seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais) para a sócia remanescente **ANGELA MARCIA WEGNER**. Da mesma forma o sócio remanescente **ANDRE RICARDO LUDWIG**, transfere com o consentimento dos demais sócios 12.800 (Doze Mil e Oitocentos) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor total de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais) para a sócia remanescente **ANGELA MARCIA WEGNER**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

| SOCIO                    | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|--------------------------|--------|---------|------------|
| AMANDA LUDWIG MAJOLO     | 5.00   | 7.400   | 7.400,00   |
| ANDRE RICARDO LUDWIG     | 15.00  | 22.200  | 22.200,00  |
| ANGELA MARCIA WEGNER     | 55.00  | 81.400  | 81.400,00  |
| PATRICIA GOTTSELIG KROTH | 25.00  | 37.000  | 37.000,00  |
| TOTAL                    | 100.00 | 148.000 | 148.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-06  
NIRE 412.0756753-4**

**1) ANDRE RICARDO LUDWIG**, Brasileiro, solteiro, Nascido em 14/07/1983, Empresário, inscrito no CPF nº 039.777.829-59 e RG sob nº 5.725.340-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Guaira, 2649, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000.

**2) ANGELA MARCIA WEGNER**, Brasileira, Solteira, Nascida em 20/02/1978, Empresária, inscrita no CPF nº 024.026.409-60 e RG sob nº 6.251.376-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 78, Centro, Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000,

**3) AMANDA LUDWIG MAJOLO**, Brasileira, Solteira, Nascida em 09/06/1999, menor impúbere, inscrita no CPF nº 075.490.379-65 e RG sob nº 10.642.703-8 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pelo seu Pai Sr. **ROGERIO LUIS MAJOLO**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, inscrito no CPF nº 703.486.009-25 e RG sob nº 4.185.404-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000,



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-05  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 3 de 5

**4) PATRICIA GOTTSELIG KROTH**, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1990, Empresária, inscrita no CPF nº 076.133.459-98, RG sob nº 9.482.060-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Guaira, 2650, Apto 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETRO LUDWIG LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar, Indústria e comércio de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.

**CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), divididos em 148.000 (Cento e Quarenta e Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO                    | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|--------------------------|--------|---------|------------|
| AMANDA LUDWIG MAJOLO     | 5.00   | 7.400   | 7.400,00   |
| ANDRE RICARDO LUDWIG     | 15.00  | 22.200  | 22.200,00  |
| ANGELA MARCIA WEGNER     | 55.00  | 81.400  | 81.400,00  |
| PATRICIA GOTTSELIG KROTH | 25.00  | 37.000  | 37.000,00  |
| TOTAL                    | 100.00 | 148.000 | 148.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-36  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 4 de 5

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ANDRE RICARDO LUDWIG, ANGELA MARCIA WEGNER e PATRICIA GOTTSSELIG KROTH**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial Individual.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 11.082.610/0001-06  
NIRE 412.0756753-4**

Folha 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

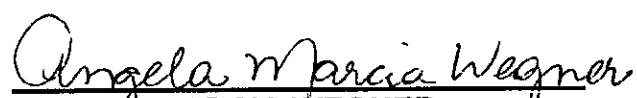
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (vias) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 22 de Outubro de 2013

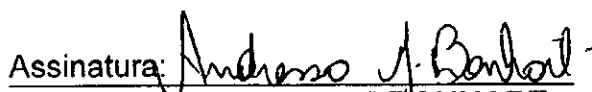
  
\_\_\_\_\_  
ANDRE RICARDO LUDWIG

  
\_\_\_\_\_  
ANGELA MARCIA WEGNER

  
\_\_\_\_\_  
AMANDA LUDWIG MAJOLO  
REPRESENTA PELO SEU PAI SR. ROGERIO LUIS MAJOLO

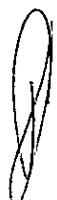
  
\_\_\_\_\_  
PATRICIA GOTTSSELIG KROTH

Testemunhas:

Assinatura:   
\_\_\_\_\_  
ANDRESSA JAQUELINE BONHART  
RG n.º. 8.455.978-4-SSP/PR

Assinatura:   
\_\_\_\_\_  
RAFAEL SIQUEIRA  
RG n.º. 9.074.679-0-SSP/PR

Elaborado por:   
\_\_\_\_\_  
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 050077/O-0





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2013  
SOB NÚMERO: 20136153070  
Protocolo: 13/615307-0, DE 25/10/2013

Empresa: 41 2 0756753 4  
ELETRO LUDWIG LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.482.060 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2002

NOME PATRICIA GOTSELIG KROTH

RELACÃO

HERBERTO ANTONIO KROTH  
DIRCE GOTSELIG

NATURALIDADE MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO 11/03/1990

DOC. ORDEM COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, E RIOS DO OESTE  
C.NASC 03, LIVRO-AJ, FOLHA=03

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

SR. PAULO SAMUEL DE ARAUJO CUNHA  
DIRETOR - IJ/PR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOLESCAR DIREITO

Patricia Kroth

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

076.133.459-98

PATRICIA GOTSELIG KROTH

11/03/1990

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2007

BANCO DO BRASIL



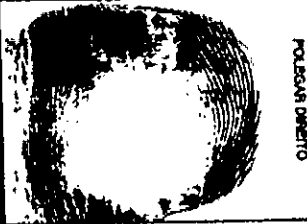
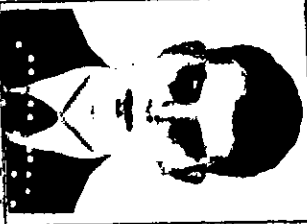
**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

|                          |  |  |            |
|--------------------------|--|--|------------|
| REGISTRO GERAL           | 5.725.340 1  | DATA DE EXPEDIÇÃO  | 11/10/2003 |
| NOME                     | ANDRÉ RICARDO LUDWIG   |  |            |
| FILIAÇÃO                 | SILSO LUDWIG<br>IVONE TERESINHA LUDWIG   |  |            |
| NATURALIDADE             | MAL. CAND. RONDON/PR   | DATA DE NASCIMENTO   | 10/01/1953 |
| DOC. ORIGEM              | GOVERNACIONAL CAC/PR RONDON/PR, DA SEDE<br>C. N.º 6963, LIT. Nº 19, FOLHA 7837 |  |            |
| CPF                      | 039.777.879-59   | <i>Assinatura</i><br>DR. PAULO VINÍCIUS AMALAO OLIVEIRA<br>DIRETOR - C. PR |            |
| CURTIÇA - P2             |  | ASSINATURA DO DIRETOR  |            |
| LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 |  |  |            |



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
" NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS "

|  |                 |   |
|--|-----------------|---|
|  | POLÍCIA DEBETTO |  |
| <i>André Ricardo Ludwig</i><br>ASSINATURA DO TITULAR                               |                 |   |
| <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b>  |                 |   |



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ANGELA MARCIA WEGNER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 6251376-4      SESP      PR

CPF      DATA NASCIMENTO  
 024.026.409-60      20/02/1978

FILIAÇÃO  
**NORBERTO WEGNER**  
**IVONE CECILIA WEGNER**

PERMISSÃO      ACC      CAT. HAB.  
 [ ]      [ ]      AB

Nº REGISTRO      VALIDADE      1ª HABILITAÇÃO  
 01395915803      22/04/2015      10/08/2000

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 289851459

OBSERVAÇÕES

*Angela Marcia Wegner*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 289851459

LOCAL      ASSINATURA DO PORTADOR      DATA EMISSÃO  
 PATO BRAGADO, PR      *DAVID RANCOTTI*      22/04/2010

ASSINATURA DO EMISSOR      50645643541  
 PR901480642

DETRAN-PR (PARANÁ)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

*[Handwritten mark]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |  |                        |
|---|---|--|------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                        |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>11.082.610/0001-06</b><br><b>MATRIZ</b>  |   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b><br><b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                    |                        |
|   |   | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>24/08/2009</b>   |                        |
| <b>OME EMPRESARIAL</b><br><b>ELETRÔ LUDWIG LTDA ME - ME</b>   |   |  |                        |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br><b>ELETRÔ LUDWIG</b>   |   |  |                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>  |   |  |                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>27.51-1-00 - Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios</b> |   |  |                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>  |   |  |                        |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>AV CONTINENTAL</b>  |   | <b>NÚMERO</b><br><b>817</b>  |                        |
|   |   | <b>COMPLEMENTO</b>   |                        |
| <b>CEP</b><br><b>95.948-000</b>   | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>CENTRO</b> | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>PATO BRAGADO</b>  | <b>UF</b><br><b>PR</b> |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>24/08/2009</b>                               |                        |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |   |  |                        |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>  |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>                                     |                        |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/11/2014 às 14:04:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11082610/0001-06  
**Razão Social:** ELETRO LUDWIG LTDA ME  
**Nome Fantasia:** ELETRO LUDWIG  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 817 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2014 a 02/12/2014

**Certificação Número:** 2014110310574370494917

Informação obtida em 18/11/2014, às 14:36:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME**  
**CNPJ: 11.082.610/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:45:51 do dia 18/11/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/05/2015.

Código de controle da certidão: **CF66.8D0C.C67F.482E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

18/11/2014



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 012584484-24**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.082.610/0001-06**  
Nome: **ELETRO LUDWIG LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/03/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### ***CERTIDÃO NEGATIVA Nº 255/2014***

Nome do Contribuinte

ELETRO LUDWIG LTDA - ME

CNPJ

11.082.610/0001-06

Endereço:

Av Continental, 817 Pato Bragado – PR.

Inscrição Municipal

23002-0

**Finalidade**


**FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO À EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 30 DIAS.

Pato Bragado, Pr., 19 de novembro de 2014.

  
Tabita Lara Wegner Beuren  
Chefe de Tributação  
RG 4.192.358-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.082.610/0001-06  
Certidão n°: 68959893/2014  
Expedição: 18/11/2014, às 15:09:12  
Validade: 16/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.082.610/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Cleon Eliézer de Camargo  
Graciele Martins Leusch  
Junior Rafael de Lima Holz  
Sandra Mara Signore  
A. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME** – inscrita no CNPJ sob n.º 11.082.610/0001-06, com sede na Av. Continental, n.º 817, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 18 de novembro de 2014 – 15h:10min.

*Sandra Mara Signore*  
Sandra Mara Signore  
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum  
CNPJ 05.960.000-000  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
TITULAR

# BALANÇO PATRIMONIAL

0149 ELETRO LUDWIG LTDA ME

CNPJ: 11.082.610/0001-06 NIRE: 41 2 0756753 4 Data de Registro: 24/08/2009

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2013 A 31/12/2013

|  |                   |              |
|--|-------------------|--------------|
| 1.0.0.00.0000 - ATIVO                    |                   |              |
| 1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE         |                   |              |
| 1.1.1.00.0000 - DISPONIBILIDADE          |                   |              |
| 1.1.1.01.0000 - CAIXA GERAL              |                   |              |
| 1.1.1.01.0001 - CAIXA                    |                   | 56.631,55 D  |
|  | CAIXA GERAL       | 56.631,55 D  |
| 1.1.2.00.0000 - CREDITOS REALIZAVEIS     |                   |              |
| 1.1.2.03.0000 - ESTOQUES                 |                   |              |
| 1.1.2.03.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS   |                   | 36.844,02 D  |
|  | ESTOQUES          | 36.844,02 D  |
| 1.3.0.00.0000 - ATIVO PERMANENTE         |                   |              |
| 1.3.2.00.0000 - IMOBILIZADO              |                   |              |
| 1.3.2.01.0000 - BENS IMOBILIZADOS        |                   |              |
| 1.3.2.01.0010 - LAVADORA A PRESSAO       |                   | 1.200,00 D   |
| 1.3.2.01.0011 - VEIC FIAT PLACA ARL-0287 |                   | 16.000,00 D  |
|  | BENS IMOBILIZADOS | 17.200,00 D  |
| Total do ATIVO                           |                   | 110.675,57 D |

|  |                    |              |
|--|--------------------|--------------|
| 2.0.0.00.0000 - PASSIVO                                  |                    |              |
| 2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE                       |                    |              |
| 2.1.1.00.0000 - FORNECEDORES                             |                    |              |
| 2.1.1.01.0000 - DUPLICATAS A PAGAR                       |                    |              |
| 2.1.1.01.0002 - ELGIN S/A - CESAR DE SOUZA               |                    | 4.397,70 C   |
| 2.1.1.01.0004 - COREMEL COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA     |                    | 896,18 C     |
| 2.1.1.01.0005 - MULTINACIONAL DIST. MAT. CONST. LTDA I   |                    | 372,08 C     |
| 2.1.1.01.0006 - ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA - FO         |                    | 16.579,84 C  |
| 2.1.1.01.0007 - GAZIN IND. COM. MOVEIS ELETRO. LTDA      |                    | 4.561,96 C   |
| 2.1.1.01.0008 - ELECTROLUX DO BRASIL S.A. - GJK          |                    | 5.955,87 C   |
| 2.1.1.01.0009 - LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMP |                    | 683,38 C     |
| 2.1.1.01.0011 - VECTOR IND. DE PROD. METALURGICO LTDA    |                    | 4.630,76 C   |
| 2.1.1.01.0012 - ELECTROLUX DO BRASIL S.A. - AR           |                    | 1.786,77 C   |
| 2.1.1.01.0013 - KOMLOG IMPORTACAO LTDA 06.114.935/0015-8 |                    | 38.160,67 C  |
| 2.1.1.01.0014 - FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.    |                    | 16.847,90 C  |
| 2.1.1.01.0015 - KOMLOG IMPORTACAO LTDA 06.114.935/0004-2 |                    | 32.512,86 C  |
| 2.1.1.01.0016 - ELECTROLUX DO BRASIL S.A 76.487.032/0001 |                    | 8.775,52 C   |
| 2.1.1.01.0020 - IRMAOS FISCHER S.A. IND. E COM.          |                    | 5.866,36 C   |
| 2.1.1.01.0022 - WHIRLPOOL S.A. 59.105.999/0039-59        |                    | 6.813,37 C   |
| 2.1.1.01.0023 - LORENZI E LIMBERGUER LTDA                |                    | 120,00 C     |
| 2.1.1.01.0025 - REFRIEL COM. DE PECAS P/ REFRIGERACAO    |                    | 130,00 C     |
| 2.1.1.01.0026 - REFRIGERACAO MARCAL LTDA - ME            |                    | 274,12 C     |
| 2.1.1.01.0028 - INDUSTRIA DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS DO  |                    | 1.682,90 C   |
| 2.1.1.01.0031 - GRAFICA BENACCHIO LTDA                   |                    | 338,00 C     |
| 2.1.1.01.0037 - ESTRELA D OESTE RESFRIADORES LTDA        |                    | 680,00 C     |
| 2.1.1.01.0038 - KMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE APARELHOS   |                    | 16.237,96 C  |
| 2.1.1.01.0040 - CADENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA        |                    | 2.350,22 C   |
| 2.1.1.01.0042 - MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA            |                    | 5.214,00 C   |
| 2.1.1.01.0048 - BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA           |                    | 2.908,27 C   |
| 2.1.1.01.0054 - V.C.SAMPAIO MATER HIDRAUL E ELET LTDA    |                    | 65,76 C      |
| 2.1.1.01.0059 - TOTAL AIR - AR CONDICIONADO              |                    | 550,00 C     |
|  | DUPLICATAS A PAGAR | 179.392,45 C |

2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO

2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL

# BALANÇO PATRIMONIAL

0149 ELETRO LUDWIG LTDA ME

CNPJ: 11.082.610/0001-06 NIRE: 41 2 0756753 4 Data de Registro: 24/08/2009 FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2013 A 31/12/2013

|  |  |              |
|--|--|--------------|
| 2.4.1.01.0000 - CAPITAL INTEGRALIZADO    |  |              |
| 2.4.1.01.0001 - ANDRE RICARDO LUDWIG     |  | 22.200,00 C  |
| 2.4.1.01.0002 - ANGELA MARCIA WEGNER     |  | 81.400,00 C  |
| 2.4.1.01.0003 - AMANDA LUDWIG MAJOLO     |  | 7.400,00 C   |
| 2.4.1.01.0004 - PATRICIA GOTTSELIG KROTH |  | 37.000,00 C  |
| CAPITAL INTEGRALIZADO                    |  | 148.000,00 C |

2.4.2.00.0000 - RESERVAS

|  |  |              |
|--|--|--------------|
| 2.4.2.02.0000 - LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS |  |              |
| 2.4.2.02.0001 - LUCROS ACUMULADOS                |  | 13.664,18 C  |
| 2.4.2.02.0002 - PREJUIZOS ACUMULADOS             |  | 230.381,06 D |
| LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS                 |  | 216.716,88 D |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>110.675,57 C</b> |
|--|---------------------|

econhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2013 conforme documentação apresentada.

*Angela Marcia Wegner*

ANGELA MARCIA WEGNER  
 FUNÇÃO: SOCIA ADMINISTRATIVA  
 RG: 6.251.376-4  
 CPF: 024.026.409-60

*Aline Siqueira da Costa*

ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
 FUNÇÃO: CONTADORA  
 CPF: 006.127.579-43  
 CT/CRC: PR 050077/O-0

*Patricia Kroth*

PATRICIA GOTTSELIG KROTH  
 FUNÇÃO: SOCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 9.482.060-0  
 CPF: 076.133.459-98

*[Handwritten mark]*



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.  
Fone (045) 3282-1290  
eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 164/2014.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Eletro Ludwig Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 11.082.610/0001-06, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Patricia Gottselig Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.482.060-0, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 076.133.459-98, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 19 de Novembro de 2014.

Patricia Gottselig Kroth  
CPF N.º 076.133.459-98  
RG N.º 9.482.060-0  
**Representante Legal**

Eletro Ludwig Ltda – ME  
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2014.

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a  
Administração**

Eletro Ludwig Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 11.082.610/0001-06, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Patricia Gottselig Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.482.060-0, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 076.133.459-98, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 19 de Novembro de 2014.

Patricia Gottselig Kroth

CPF N.º 076.133.459-98

RG N.º 9.482.060-0

**Representante Legal**



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.  
Fone (045) 3282-1290  
eletroludwig@hotmail.com

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2014.

### **DECLARAÇÃO DE IDEONEIDADE**


Pelo Presente instrumento, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.082.610/0001-06 por intermédio de sua representante legal a Sra. Patricia Gottselig Kroth, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.482.060-0, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 076.133.459-98, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 19 de Novembro de 2014.

Patricia Gottselig Kroth  
CPF N.º 076.133.459-98  
RG N.º 9.482.060-0  
**Representante Legal**

*Eletro Ludwig Ltda – ME*  
CNPJ: 11.082.610/0001-06      IE: 9049195785



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º164/2014**

**DATA DA ABERTURA 19/11/2014 – HORARIO 09h10MIN**

**ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTAÇÃO”**

**ELETRO LUDWIG LTDA ME**

**AV. CONTINENTAL 817 - CENTRO**

**PATO BRAGADO - PR**

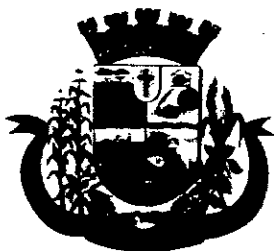
**CNPJ: 11.082.610/0001-06**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 2100

Data: 19 / 11 / 2014

HS: 8:55 Taizora



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 031/2014

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: WEBER & CIA LTDA ME**

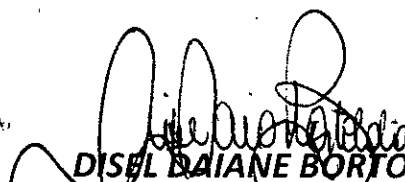
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1540, de 01 de agosto de 2014.

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **WEBER & CIA LTDA ME**, com sede na Rua Guaira, N.º 2744, centro, Pato Bragado – PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 13.904.808/0001-45, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal, Interestadual e Internacional, transporte de adubo orgânico, esterco líquido, limpeza de fossas, esterqueiras, desentupimentos de esgotos, vasos, caixas de gordura e pias, transporte rodoviário de mudanças e ração, comércio varejista de móveis e estofados, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de colchoaria, iluminação, tapetes, cortinas, persianas, decorações, comércio varejista de caça, pesca e camping e comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 01 de agosto de 2014.

  
**DAISE BORTOLATO**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |   |   |                 |
|--|---|---|-----------------|
|   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                       |   |                 |
|  | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                 |   |                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.904.808/0001-45</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE<br/>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>28/06/2011</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>WEBER &amp; CIA LTDA - ME</b>   |   |   |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LUCI MOVEIS ESTOFADOS E TRANSPORTES</b>   |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>   |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b><br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b><br><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b><br><b>74.10-2-02 - Decoração de interiores</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>  |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R GUAIRA</b>  | NÚMERO<br><b>2744</b>                                       | COMPLEMENTO                                     |                 |
| CEP<br><b>85.948-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>PATO BRAGADO</b>                | UF<br><b>PR</b> |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/06/2011</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/11/2014 às 15:04:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do  
Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 189142014-88888808  
Nome: WEBER & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 13.904.808/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/06/2014.  
Válida até 23/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13904808/0001-45  
**Razão Social:** WEBER E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** LUCI MOVEIS ESTOFADOS E TRANSPORTES  
**Endereço:** R GUAIRA 2744 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2014 a 09/12/2014

**Certificação Número:** 2014111007275658350129

Informação obtida em 14/11/2014, às 08:45:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WEBER & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 13.904.808/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:10:50 do dia 26/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2014.

Código de controle da certidão: **AAB0.2FAE.BCF5.1906**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012576459-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.904.808/0001-45**  
Nome: **WEBER & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/03/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 544/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: WEBER & CIA LTDA - ME

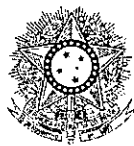
CPF/CNPJ: 13.904.808/0001-45

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 18 de Novembro de 2014

Número de Autenticidade: 56433949056433



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.904.808/0001-45

Certidão nº: 68429560/2014

Expedição: 14/11/2014, às 09:07:03

Validade: 12/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.904.808/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164 /2014.


**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

Weber & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ n.º 13.904.808/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sildo Weber, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.224-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.593.939-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 19 de novembro de 2014.



---

SILDO WEBER  
RG/CPF: 6.085.224-3 / 968.593.939-04  
Função: Sócio-Administrador



**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Weber & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ n.º 13.904.808/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sildo Weber, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.224-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.593.939-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 19 de novembro de 2014.



---

SILDO WEBER  
RG/CPF: 6.085.224-3 / 968.593.939-04  
Função: Sócio-Administrador



### ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2014.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Weber & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ n.º 13.904.808/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sildo Weber, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.224-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.593.939-04, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 19 de novembro de 2014.



SILDO WEBER

RG/CPF: 6.085.224-3 / 968.593.939-04

Função: Sócio-Administrador



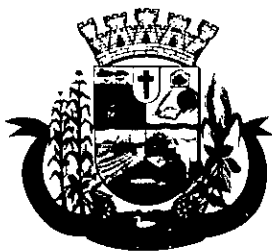
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 19/11/2014 - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 2014

Data: 19/11/2014

Horário: 09h10min



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 192/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial - RP 164/2014, que tem como objeto a Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (Armário/arquivo de aço, Mesa para telefone, Micro-ondas, Televisor, Caixa de som, Projetos multi mídia, tela de projeção Retrátil e rádio Portátil), a serem utilizados no CRAS.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 164/2014, o qual tem como objeto a Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (Armário/arquivo de aço, Mesa para telefone, Microondas, Televisor, Caixa de som, Projetos multi mídia, tela de projeção Retrátil e rádio Portátil), a serem utilizados no CRAS, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro (04) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: **1) Weber & Cia Ltda;** **2) Eletro Ludwig Ltda;** **3) Andréia Lorenzi – ME** e **4) Comercial Licitop Ltda.** Das empresas citadas, duas (02) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Weber & Cia Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor *Sildo Weber*; **Eletro Ludwig Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pela senhora *Patrícia G. Krott*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **Weber & Cia Ltda**, a qual apresentou Proposta para os Lotes 01 e 02, aos seguintes valores: Lote 1 R\$ 1.157,00 (um mil, cento e cinquenta e sete reais) e Lote 2, R\$ 2.338,00 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais). Valor global da Proposta R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Licitante **Eletro Ludwig Ltda**, que cotou preço apenas para o lote 2, ao valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, e observou que a Licitante **Weber & Cia Ltda**, cotou valores acima do Teto Máximo previsto no Edital, quanto ao Lote n.º 02, ficando desta forma, a proposta desclassificada somente no Lote n.º 02. Nos demais Lotes, as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. Observa-se que para



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

o Lote n.º 03, não houve propostas, ficando o mesmo considerado DESERTO. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Lote e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Lote para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os credenciados não manifestaram interesse em melhorar os valores das propostas, declinando da oferta de lances. O Pregoeiro aceitou a decisão dos credenciados, mantendo os valores iniciais apresentados, uma vez que estavam dentro do limite de valores estipulados no Edital convocatório. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes abaixo citados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e cinquenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

## PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

LOTE1 – LICITANTE Weber & Cia Ltda – Valor Global R\$ 1.157,00  
LOTE 2 – LICITANTE Eletro Ludwig Ltda – Valor Global R\$ 2.300,00  
LOTE 3: Deserto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

### PREGÃO PRESENCIAL – RP N.º 164/2014.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (Armário/arquivo de aço, Mesa para telefone, Microondas, Televisor, Caixa de som, Projetos multi mídia, tela de projeção Retrátil e rádio Portátil), a serem utilizados no CRAS.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 164/2014, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

**Lote 1 – Licitante Vencedora: Weber & Cia Ltda**

Valor global: R\$ 1.157,00

**Lote 2 – Licitante Vencedora: Eletro Ludwig Ltda**

Valor global: R\$ 2.300,00

**Lote 3: Deserto**

Pato Bragado – PR, em 19 de novembro de 2014.

**Djoni Aleander Rohden**  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 164/2014.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 164/2014.

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 164/2014, tipo “*menor preço por lote*”, visando aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (armário/arquivo de aço, mesa para telefone, microondas, televisor, caixa de som, projetos multi mídia, tela de projeção retrátil e rádio portátil), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 3959), no dia 05/11/2014, fls. 31, Diário Oficial Eletrônico n.º 554, fls. 01 de 04/11/2014 e TCE/PR de 05/11/2014, ficando definida a data de 19 de novembro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro. Analisando a **Ata n.º 192** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das quatro empresas do ramo que retiraram o edital, duas empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificou-se as empresas por cumprir com os requisitos editalícios, entretanto, desclassificou-se uma das empresas, em um dos lotes, por ter cotado valor superior ao teto

*Handwritten signature or initials.*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



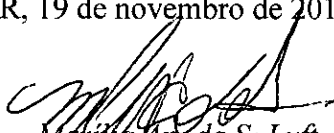
## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

para este lote. Após, solicitou-se que as empresas habilitadas passassem a oferecer lances verbais, o que foi declinado conforme ata.

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que a empresa apresentou todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 19 de novembro de 2014.

  
Marilza Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2014.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (Armário/arquivo de aço, Mesa para telefone, Microondas, Televisor, Caixa de som, Projetos multi mídia, tela de projeção Retrátil e rádio Portátil), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvim.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

**Lote 1 – Licitante Vencedora: Weber & Cia Ltda**

Valor global: R\$ 1.157,00

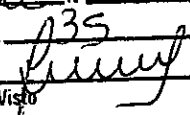
**Lote 2 – Licitante Vencedora: Eletro Ludwig Ltda**

Valor global: R\$ 2.300,00

**Lote 3: Deserto**

Pato Bragado – PR, em 19 de novembro de 2014.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 3979  
de 21/11/14 FL. 035  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 566  
de 20/11/14 FL. 01  
Visto 